



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 044/2013

Data: 30/09/2013

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº. 08/2013.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2013 que tem por como objeto a contratação de empresa para realocar, remodelar e tratar imagens das galerias de vereadores e presidentes da Câmara Municipal de Guaíra, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, à empresa LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO SEGURA LTDA, que apresentou o valor de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial 08/2013.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.889 de 01.10.2013 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 184 de 01.10.2013.

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 1 de outubro de 2013 18:32
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portarias n.s 044 e 045/2013

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE EDIÇÃO N° 184 DE 01.10.2013

ATT

ALAIDE

Em 2013-10-01 09:25, Câmara de Vereadores escreveu:

> Bom dia,
>
> seguem para publicação as Portarias 044 e 045/2013.
>
> Att.
>
> Andréa